

**RESOLUÇÃO Nº. 063/2020**

**RECONHECE E DEFERE O PEDIDO DE LICENÇA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SANTA HELENA, SANTA CATARINA,

FAZ saber a todos os habitantes do Município que o plenário da  
Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu promulgo a seguinte  
Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena  
reconhece e defere o Pedido de Licença do Vereador Joao Roberto Paludo, a  
partir do dia 01 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020, conforme  
disposições do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Helena/SC, em 21 de setembro de 2020.

**JUARES DA COSTA**

Presidente